



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.351 /

O Sr. Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 214 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais, atendendo a solicitação da Comissão de Inquérito para apurar irregularidades no Cemitério Municipal, resolve afastar o funcionário Vanor Mannucci de suas funções, suspendendo-o pelo prazo de 15 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE NOVEMBRO DE 1.970.

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-